



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA/CEE/PR**

**5ª (Quinta) Reunião Ordinária da Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental**

**Ementário – junho de 2017**

01. **PARECER CEE/CEIF Nº 173/17  
APROVADO EM 06/06/2017**

Proc.: 626/16

Prot.: 13.215.997 - 1

Int.: **Escola Rio Branco – Ensino Fundamental**

Mun.: **Ponta Grossa**

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, convalidação dos atos escolares praticados desde 02/07/08, para regularização da vida escolar dos alunos e cessação compulsória das atividades escolares, da Escola Rio Branco – Ensino Fundamental, do município de Ponta Grossa.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, o qual concedeu a renovação do reconhecimento do Ensino fundamental, convalidou os atos escolares, da Escola Rio Branco – Ensino Fundamental, do município de Ponta Grossa, mantida pelo Grupo Educacional Rio Branco S/C Ltda. A Seed/CDE deverá adotar todas as providências previstas legalmente para assegurar o interesse e direitos dos alunos nos termos do artigo 83, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

Oscar Alves  
Presidente do CEE/PR